



## II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SEXUAL - II SIES

Gênero, Direitos e Diversidade Sexual: Trajetórias Escolares

28, 29 e 30 de abril de 2011

MARINGÁ - PR



ISSN 2177-1111  
www.sies.uem.br

### UMA EXPERIÊNCIA DE FORMAÇÃO EM GÊNERO, DIVERSIDADE SEXUAL E IGUALDADE RACIAL

*Solange Ferreira dos Santos<sup>1</sup>*

*Rosani do Rosário Moreira<sup>2</sup>*

A partir da criação da Secretaria de Gênero e Igualdade Racial da APP-Sindicato, em 2008, inúmeras atividades vem sendo desenvolvidas no âmbito da categoria de educadores/as da rede estadual de ensino. As atividades têm por objetivo contribuir para que as/os trabalhadores/as da educação compreendam as dimensões de gênero, da diversidade sexual e do combate ao racismo, a partir da práxis pedagógica. O curso de formação envolve aproximadamente setenta professores/as e funcionários/as da rede pública de ensino que exercem um papel fundamental na luta pela emancipação das mulheres, no combate a violência e às discriminações.

**Palavras chave:** Formação, Gênero, Educação

#### **Fundamentação teórica:**

O Programa de Formação da APP-Sindicato, começou em 2008 e atualmente realiza as atividades de formação sobre o tema em conjunto com a Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

As questões de gênero perpassam todas as situações do cotidiano e desta forma chegam também à escola que é um ambiente rico em manifestações sociais e um dos locais onde se constrói as identidades de gênero. Desta forma a escola e seus atores (professoras e professores, alunas e alunos, supervisoras e supervisores, diretoras e diretores e funcionários e funcionárias de escola são fundamentais para a manutenção das relações socialmente construídas, bem como para a sua transformação. A busca por uma educação e uma sociedade democrática deve ser um dos objetivos desses trabalhadores em educação que atuam junto às crianças, jovens e adolescentes.

---

<sup>1</sup>Assessora da Secretaria de Gênero e Igualdade Racial da APP-Sindicato.

<sup>2</sup>Assessora da Secretaria de Formação da APP-Sindicato.



## II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SEXUAL - II SIES

Gênero, Direitos e Diversidade Sexual: Trajetórias Escolares

28, 29 e 30 de abril de 2011

MARINGÁ - PR



ISSN 2177-1111  
www.sies.uem.br

Segundo SIMIÃO, a categoria gênero pode ser entendida “como uma linguagem, uma forma de comunicação e ordenação do mundo, que orienta a conduta das pessoas em suas relações específicas, e que é, muitas vezes, base para preconceitos, discriminação e exclusão social” (2005, p. 13). Por sua vez, IRIS YOUNG (2003) compreende gênero como uma forma particular de posicionamento social dos corpos vividos em relação uns aos outros, dentro de instituições e processos históricos específicos que tem efeitos materiais na ação e reprodução de relações de poder e privilégio entre si. Sob essa ótica, o que significa dizer que indivíduos são "generizados" é que todos nós nos encontramos passivamente agrupados de acordo com essas relações estruturais, de maneiras muito impessoais para fundar identidades.

Assim, faz-se necessário refletir sobre as relações de gênero e diversidade sexual nos múltiplos setores da sociedade. Os trabalhadores e trabalhadoras da educação devem estar atualizados/as e atentos/as para fatores que possam gerar ou reforçar discriminações e opressões sociais, no caso, as relacionadas ao gênero e, conseqüentemente, na sua esteira, os pré-conceitos que cercam a diversidade de orientação sexual. Este projeto visa oportunizar aos trabalhadores e trabalhadoras da educação a reflexão e o aprofundamento acerca dessas questões, especialmente no ambiente escolar.

No tocante as dimensões de gênero e raça, HADDAD, GRACIANO E MASAGÃO (2007), afirmam que as desigualdades de gênero no Brasil se expressam de inúmeras formas. Conforme o "Contra-informe da sociedade civil ao VI Relatório Nacional Brasileiro à Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher - CEDAW", referente ao período 2001 - 2005, e apresentado às Nações Unidas em julho de 2007, uma em cada quatro mulheres no Brasil já foi vítima de violência doméstica. A cada 15 segundos uma mulher é espancada, via de regra, por seu marido, companheiro, namorado e/ou ex parceiro; a cada 15 segundos também uma brasileira é forçada a ter relações sexuais contra sua vontade. 70% das agressões ocorrem dentro de casa e o agressor é o próprio marido ou companheiro; mais de 40% das violências resultam em lesões corporais graves decorrentes de socos, tapas, chutes, queimaduras, espancamentos e estrangulamentos. Cerca de 70% das mulheres brasileiras assassinadas são vítimas no âmbito de suas relações domésticas; de acordo com pesquisa do Movimento Nacional de Direitos Humanos.



## II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SEXUAL - II SIES

Gênero, Direitos e Diversidade Sexual: Trajetórias Escolares

28, 29 e 30 de abril de 2011

MARINGÁ - PR



ISSN 2177-1111  
www.sies.uem.br

No campo da participação política das mulheres, o Brasil vem se mostrando como um dos mais atrasados. De acordo com o relatório divulgado pelo Fórum Econômico Mundial (2005), o Brasil figurou em 51º lugar no ranking entre 58 países, numa escala de medida de 1 a 7 (1 para maior desigualdade e 7 para menor) recebendo 3,29 pontos. Dentre as áreas críticas analisadas, a pior avaliação do país foi justamente no campo da participação política, em que as brasileiras ocuparam o penúltimo lugar (57º). A presença feminina na Câmara Federal é de 45 deputadas, 8,8% do total.

De acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE, de janeiro de 2008, entre as mulheres trabalhadoras, 59,9% possuíam 11 anos ou mais de estudo e, entre os homens, 51,9% tinham esta escolaridade. No entanto, o rendimento das trabalhadoras com nível superior equivalia a 60% daquele atribuído aos homens com igual escolaridade. No total dos trabalhadores, o rendimento das mulheres equivale a 71,3% do dos homens. A diferença também ocorre em relação ao percentual de trabalhadoras e trabalhadores (es) com carteira assinada: 37,8% entre as mulheres e 48,6% entre os homens.

Para todos os indicadores acima, a condição da mulher negra é agravada. Os mesmos fatores sócio-culturais que condicionam a situação da mulher na sociedade brasileira à realidade descrita pelos números produzem conseqüências profundas quando relacionadas ao professorado dos sistemas de ensino.

Ainda, sobre as relações de gênero, destacamos a Diversidade Sexual, como um eixo dos estudos de gênero, o qual é desafiador, mas necessário ser explorado.

Parte-se da concepção de respeito aos gêneros e a diversidade sexual na luta pela equidade e igualdade de condições sociais e econômicas, oportunizando, assim, aos sujeitos da diversidade, a visibilidade por meio de diversas linguagens, aos sujeitos das relações entre os gêneros, da diversidade sexual, negras e negros, como estratégia de promoção desses sujeitos como sujeitos de direito nos diferentes espaços sociais.



Evidencia-se no Estado do Paraná a necessidade de promoção de políticas públicas que garantam oportunidades iguais para mulheres e homens independente de sua orientação sexual, identidade cultural, identidade de gênero e pertencimento racial.

A realidade escolar mostra-se obscura em relação a esta temática, observa-se a necessidade de estudos, pesquisas, debates e aprofundamentos específicos sobre o tema.

Deste modo, este curso fundamenta-se na articulação política para o enfrentamento e superação do capitalismo, racismo, machismo, sexismo, lesbofobia, transfobia, homofobia.

Ainda, no que se refere as relações étnicorraciais, a educação e o mercado de trabalho no Brasil, assim como os espaços políticos, são fundamentais para a busca da cidadania. Estudos realizados pelo IBGE mostram que os brancos recebem salários superiores aos recebidos pelos negros no desempenho das mesmas funções, e que o índice de desemprego destes também é maior. No campo da educação, o analfabetismo, a repetência e a evasão escolar são consideravelmente mais acentuados para os negros e para negras.

A história da participação da população negra, na formação do povo brasileiro foi distorcida e, por esse motivo, deve ser reescrita. Acreditamos que a transformação da sociedade começa com a construção de princípios que defendam os direitos à cidadania igualitária para homens e mulheres.

### **Objetivo Geral:**

O programa de formação tem como objetivo geral a formação em nível de extensão no que se refere as relações de Gênero, diversidade sexual e igualdade racial. Este curso tem a finalidade fomentar o debate no ambiente escolar de forma qualificada, formar grupos de estudos, debates e a interlocução com os movimentos sociais em todos os vinte e nove núcleos regionais da APP-Sindicato.

### **Objetivos específicos:**

- Oportunizar o acesso a um referencial teórico que faça a discussão de conceitos como igualdade de gênero, homofobia, sexismo, diversidade sexual e relações étnicorraciais;



## II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SEXUAL - II SIES

Gênero, Direitos e Diversidade Sexual: Trajetórias Escolares

28, 29 e 30 de abril de 2011

MARINGÁ - PR



ISSN 2177-1111  
www.sies.uem.br

- Provocar reflexões críticas entre os trabalhadores e as trabalhadoras da educação sobre a construção dicotômica de gênero na sociedade e suas conseqüências quanto à discriminação e preconceitos;
- Sensibilizar os trabalhadores e astraladoras da educação para a mudança no ambiente escolar, visando a superação de estereótipos de gênero, do racismo e a discriminação homofóbica que geram comportamentos preconceituosos e discriminatórios;
- Orientar os/as professores/as a utilizar criticamente o material didático em sala de aula quanto aos conteúdos de gênero, raça e diversidade sexual;
- Aprofundamento teórico sobre os temas: a violência de gênero, enfatizando a violência contra as mulheres, violência doméstica e violência LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis e Transsexuais);
- Problematizar, juntamente os trabalhadores e astraladoras da educação, comportamentos homofóbicos na sociedade em geral e na escola em particular e suas conseqüências de exclusão às pessoas que não seguem os padrões hegemônicos de gênero;
- Repensar, junto aos os trabalhadores e astraladoras da educação, formas de inclusão para todos que sofrem discriminação de gênero, seja por orientação sexual, racismo, ou simplesmente por escolhas profissionais;

### **Público Alvo:**

O curso é destinado para as trabalhadoras e trabalhadores da Educação pública do Estado do Paraná. Os/as participantes são majoritariamente professores e professoras, funcionários e funcionárias de escola.

### **Considerações finais**

O curso de formação está em andamento. No período de três anos, o curso tem grande aceitação pela categoria da educação. A partir da possibilidade de realização do curso em conjunto com a Unioeste é possível que os vinte e nove núcleos regionais realizem o curso em



suas regionais, atuem como multiplicadores do processo com carga horária equivalente a sessenta horas.

A experiência tem mostrado a necessidade de aprofundamento teórico sobre os temas e como realizar o trabalho prático no espaço escolar de forma efetiva que contribua para o combate a todas as formas de discriminações e superar preconceitos.

## Referencias

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, Sexualidade e Educação: Uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MORENO, Montserrat. **Como se Ensina a Ser Menina: O sexismo na escola.** São Paulo: Moderna, 1999.

SIMIÃO, Daniel Schroeter. Gênero no mundo do trabalho: variações sobre um tema. **Cadernos de Gênero e Tecnologia.** Vol. 5, ano 2, 2005, p. 9-20.

YOUNG, I. Op. cit., 2003. In: MOI, Toril. **What is a Woman? What is a woman and other essays.** Oxford: Oxford University Press, 2001.

YOUNG, Iris. Corpo vivido vs. Gênero: reflexões sobre a estrutura social e subjetividade: **Labrys, estudos feministas**, n.3, p.8, jan./jul. 2003.